

P O R T A R I A Nº 898/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02558/2025;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANDREA CANDIDA SILVESTRE SOUZA**, Médico I, matrícula nº 6446, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em abril/2025 e término no último dia do mês de junho/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal